



CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto Estadual nº 9.035, de 1º de setembro de 2017, a qual define que os membros titulares e suplentes do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto deverão ser nomeados pelo titular do órgão estadual de meio ambiente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 205/2019-GAB, que designa os servidores, lotados na Superintendência de Unidades de Conservação e Regularização Ambiental, para exercer a função de presidente nos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação Estaduais, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 003/2017, que estabelece regras para a indicação de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada visando compor o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto;

CONSIDERANDO o processo SEI 201700017000512, que trata de todos os procedimentos para formação e funcionamento do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 098/2018-GAB, que nomeia os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto (CONAPA), a qual foram indicados por suas entidades / instituições em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.035/2017 e o Edital de Convocação nº 003/2017;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 2º da Portaria nº 098/2018-GAB, que apresenta que a participação dos conselheiros do CONAPA indicados após a publicação da citada portaria deverá ser efetivada mediante publicação de nova portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto (CONAPA), que foram indicados em data posterior à definida pelo cronograma do Edital de Convocação nº 003/2017, conforme segue:

Entidade / Instituição	Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente
Poder Executivo de Colinas do Sul	José Nilo de Almeida Passos	Marcelo Paulino Menezes
Poder Legislativo de Colinas do Sul	Fernando Paulino da Silva	Cristiano Evangelista Passos
Setor Rural de Cavalcante	Rosa Maria da Silva Machado	Jorge Elias Ferreira Cheim
Setor Rural de Colinas do Sul	José Wilson Siqueira Campos Junior	Zulmerina Rosa dos Santos Silva
Setor Rural de Nova Roma	Flávio Sales de Souza	Astrogildo Ferreira Gomes
Setor Rural de São João D'Aliança	Valdomiro Ramos de Moura	Helmut Erico Dieter
APCH (Setor de Energia)	Bernardo Alves de Ramos Caiado	Sevan Naves
ABPM (Setor de Mineração)	Luiz Antônio Vessani	Leandro Rocha Scislewski
ACECE (Setor de Turismo de Cavalcante)	Ricardo da Cruz Infante	Rafael de Souza Drumond Farias

Art. 2º Alterar os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto (CONAPA), conforme segue:

Entidade / Instituição	Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente

SECULT	Luz Marina de Alcantara	José Estevão Rocha Arantes
Fundação Cultural Palmares	Edi Paula de Freitas	Cristian Farias Martins
Desenvolvimento Econômico	Altamiro Mendes Ferreira	Márcio Rivetti

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 169232

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A SEMAD, por intermédio da Comissão Especial de Licitações, instituída pela Portaria nº 274/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada **retificação** no Edital de Licitação da Concorrência 01/2019, assim como se segue:

XXIII - DAS OBRIGAÇÕES, acrescentados o item:

23.01.05 - Nos termos da Lei nº 20.489/2019, a Contratada se compromete a implementar o Programa de Integridade (conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública do Estado de Goiás), que deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais da atividade da pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

Tendo em vista que a alteração não afetará a formulação das propostas por parte dos licitantes, a licitação ocorrerá em 27 de fevereiro de 2020, 09:00hs na sede da SEMAD, Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Leste - Centro, CEP: 74.015-908 - Goiânia - GO Fone: (62) 3201-5210 E-mail: licitacao.meioambiente@goias.gov.br. O Edital retificado está disponível no endereço eletrônico http://www.meioambiente.go.gov.br/_Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo TÉCNICA E PREÇO, relativo ao processo nº 201900017005051, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REVISÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, estando ainda a presente licitação e consequente contratação em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Goiânia, 17/02/2020

Daniela Hin hug Vilarinho
Presidente CEL

Protocolo 169009